



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.327, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. José Feliciano Irmão, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Bertioga, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Feliciano Irmão, ex-Vereador no Município de Bertioga, tendo atuado em causas sociais, em especial ações e programas voltados à educação e à saúde, bem como manutenção urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 11 de dezembro de 2023.